



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



---

**EDITAL 001:**

**INCENTIVO FINANCEIRO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS**

Este edital visa selecionar até 100 propostas de profissionais, em qualquer segmento de arte, para apresentações, de forma Virtual, durante o período de Isolamento Social, ou presencial, com restrições devido a pandemia da covid-19. Serão R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) a serem divididos entre os participantes selecionados, pagos de forma igualitária por cada proposta aprovada. Conforme o decreto municipal.

**EDITAL 001**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB, através da secretaria municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com os termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para profissionais de arte em geral, edital de incentivo financeiro aos artistas e agentes culturais que foram prejudicados com a pandemia da covid-19, para apresentações virtuais ou presenciais com restrições e orientações da secretaria municipal de saúde.

**1. O objetivo**

**1.1** O edital de INCENTIVO FINANCEIRO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS tem como objetivo de valorizar as produções artísticas (apresentações) voltadas para as áreas de teatro, dança, música, circo, rap, cultura popular, repente, hip hop, artes visuais, literatura, cordel, poesia de rua, podcast, contação de história, sarau, slam, cultura negra e de matriz africana, entre outras linguagens, por meio de destinação de recursos que as viabilizem;

**1.2** Através deste edital a Prefeitura Municipal de Nova Floresta -PB/ Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura pretendem fomentar o desenvolvimento de atividades de teatro, dança, música, circo, rap, cultura popular, repente, hip hop, artes visuais, literatura, cordel, poesia de rua, podcast, contação de história, sarau, slam, cultura negra e de matriz africana, entre outras linguagens, contemplando a circulação municipal de espetáculos, shows, atividades artísticas de artistas consolidados, entidades culturais e atividades artísticas de novos talentos;

**Parágrafo Único** A Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura irá divulgar calendário das apresentações em suas redes sociais e quando será Postado no Site oficial da prefeitura de Nova Floresta-PB.

**2. DAS EXIGÊNCIAS E INSCRIÇÕES**

**2.1** Poderá se inscrever qualquer artista ou entidade jurídica ligado a área cultural que apresente projeto citados anteriormente e descritos no item 1.1 deste edital, que sejam naturais de Nova Floresta-PB ou com domicílio comprovado no referido município, preenchendo a Ficha de inscrição contida neste documento ou na sede da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



**Parágrafo único.** O candidato deve comprovar com arquivos de jornais, blogs regionais, documentos, fotos e vídeos suas atividades nos últimos 3 anos.

**2.2** As apresentações devem ser gravadas em estúdio ou em outros lugares (seguir orientações da secretaria de saúde) mantendo a qualidade das gravações para serem postados nas redes sociais oficiais da prefeitura de Nova Floresta, bem como sua duração deve ser de no mínimo 40 minutos.

**2.3** As apresentações presenciais tem que receber orientações e parecer da secretaria de saúde para sua realização.

**2.4** É vedado a participação de funcionários da prefeitura municipal de Nova Floresta-PB, fica vedado também a participação de pessoas não domiciliadas no município de Nova Floresta-PB.

**2.5** O proponente que participar deste edital fica impedido de participar de outro edital referente a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no município de Nova Floresta-PB no ano de 2021.

**2.6** No preenchimento da Ficha de Inscrição, deverá o proponente responder a todos os campos com as seguintes informações, como também os anexos solicitados no ato da inscrição, de acordo com os dados abaixo:

- A) Nome Completo do Proponente;**
- B) Nome Artístico;**
- C) CPF ou CNPJ;**
- D) Gênero;**
- E) Data de Nascimento;**
- F) Endereço Completo com número residencial;**
- G) Contatos: Telefônicos/Email;**
- H) Cidade de Naturalidade;**
- I) Comprovante de Residência (anexar cópia);**
- J) Breve Currículo Artístico;**
- K) Segmento da Inscrição;**
- L) Se transmissão ao vivo ou gravada;**
- M) Se apresentação solo ou coletiva;**
- N) Nomes dos Participantes (Em caso de Exposição Coletiva);**
- O) Tempo de duração da apresentação;**
- P) Informação se o conteúdo é autoral ou de outros;**
- Q) Termo de Responsabilidade;**

**2.7** As inscrições estarão abertas por um período de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Nova Floresta-PB, e poderão ser feitas na sede da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



### **3. DA AVALIAÇÃO**

**3.1** Todas as propostas inscritas serão avaliadas pela Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB e comissão julgadora, essa comissão será montada através de decreto e será formada por 1 representante do setor cultural, 1 representante da sociedade civil e 1 membro da secretaria da juventude, esporte, lazer e cultura, que farão a análise de méritos para proceder com as escolhas das propostas;

**3.2** Cada projeto aprovado receberá um valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos Reais), podendo ser reajustado para mais conforme o número de inscritos e sobra de valores de outros editais.

**3.3** Este edital poderá receber a sobra de valores dos outros editais que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

**3.4** O valor mínimo a ser pago por este Edital será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais)**.

### **4. DA DIVULGAÇÃO, DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL RECURSO**

**4.1** O Resultado da Premiação será divulgado pela Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB;

**4.2** Os proponentes não selecionados terão um prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data de Divulgação dos Resultados, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos legais ou critérios deste Edital;

**4.3** O Recurso deverá ser devidamente elaborado apresentando e fundamentando a consistência de suas alegações, datado e assinado pelo interessado;

**4.4** O Recurso deverá ser entregue na Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB, localizado Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h;

**4.5** Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB no que couber  
Após a análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



**5.1** Após divulgação do resultado a proponente pessoa física ou jurídica fica responsável pela produção do material (caso seja de forma virtual ou apresentação em local defenido) e entregara no prazo que ele respondeu no formulário de inscrição.

**5.2** O proponente contemplado autoriza, com a sua inscrição, que os espetáculos e seus participantes, inclusive nas atividades complementares, sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, para Incorporação deste material ao acervo da secJELCNF, bem como inclusão em materiais institucionais e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

**5.3** Os contemplados estarão sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto e, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

**5.4** Na ocorrência de qualquer dos fatos constantes no subitem anterior, obrigam-se os proponentes / contemplados a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação

**5.5** A inscrição implica na plena concordância com os Termos deste Edital;

**5.6** Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura, após apreciação da Procuradoria Municipal, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Cuité, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

**5.7** Após a divulgação do ressaltado e dos prazos recursais, a Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – PB, convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários a abertura do processo de Pagamento do Prêmio, tais como: CERTIDÕES NEGATIVAS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS PESSOAIS, ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA;

**5.8** Outras informações podem ser solicitadas junto a Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura de Nova Floresta – localizado Rua Pedro Gondim, S/N na Quadra aberta Josenilton Souza – CEP: 58178-000 – No Horário das 08:00h às 11:30h das 14:00 as 16:00h

Nova Floresta – PB, 27 de setembro de 2021

Rayane Suelen da Silva do Carmo  
Secretária da juventude, Esporte, Lazer e Cultura

Marcelo Davson Ramos  
Coordenador da Secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CNPJ: 08.739.625/0001-81



## Cronograma

**27/09/2021** publicação dos editais

**27/09/2021 a 11/10/2021** inscrições dos projetos

**18/10/2021** divulgação dos resultados

**18/10/2021 a 22/10/2021** prazo para contestação

**26/10/2021** resultado das contestações

**27/10/2021** resultado final

**28/10/2021** recebimento da documentação para liberação do dinheiro

**Após recebimento do dinheiro, o contemplado terá o prazo de 30 (trinta) dias para fazer a prestação de contas, junto a secretaria da Juventude, Esporte, Lazer e Cultura.**

## Documentação para recebimento dos prêmios

Identidade (xerox autenticada)

CPF (xerox autenticada)

Certidão Negativa municipal (xerox)

Número da conta do banco em nome do beneficiado (qualquer banco que seja reconhecido pelo banco central)

Comprovante de residência (xerox autenticada)

Comprovante de votação ou de quitação eleitoral (xerox)



**ESTADODAPARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



---

## ANEXO

Caso queira inscrever sua proposta para receber o incentivo financeiro aos artistas e agentes culturais, preencha na íntegra o formulário anexo:  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 001/2021

01 – Identificação (nome completo)

---

02 – Nome Artístico

---

03 – Data de Nascimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

04 – Nº do CPF/ CNPJ \_\_\_\_\_

05 – Endereço Completo (anexar cópia legível)

---

06 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)

---

07 – Telefone/e-mail e outros tipos existentes de contato

---

---

08 – Grau de Escolaridade

- ( ) Ensino Fundamental Completo
- ( ) Ensino Fundamental Incompleto
- ( ) Ensino Médio Completo
- ( ) Ensino Médio Incompleto
- ( ) Ensino Superior Completo
- ( ) Ensino Superior Incompleto
- ( ) Pós-graduação



**ESTADODAPARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



---

09 – Descreva um breve histórico das suas atividades

---

---

10 – Nome do projeto

---

11 – Descreva um breve conceito do projeto

---

---

12 – Tempo de duração

---

13 – Marque abaixo qual será a forma de realização do seu projeto

Virtual (gravado)

Presencial (com restrições de distanciamento e orientações de saúde)

14 – Descreva qual o público alvo

---

15 – Necessidades Técnicas (responsabilidade do proponente)

---

---

16 – Responda qual a previsão para entrega da gravação ou realização

---



**ESTADODAPARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA**  
**CNPJ: 08.739.625/0001-81**



---

17 – Finalidade esperada  
(Descreva sucintamente)

---

18 – Anexos comprobatórios das suas atividades curriculares na área  
(Insira o que tiver de links ou imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens, etc....))

---

19 – Selecione a área da sua proposta (Obs. Se a proposta abrange mais de uma área, marque cada caso)

- ( ) Teatro
- ( ) Dança
- ( ) Música
- ( ) Circo
- ( ) Rap
- ( ) Cultura popular
- ( ) Repente
- ( ) Hip hop
- ( ) Artes Visuais
- ( ) Literatura
- ( ) Cordel
- ( ) Poesia de rua
- ( ) Podcast
- ( ) Contação de histórias
- ( ) Sarau
- ( ) Slam
- ( ) Cultura negra ou de matriz africana
- ( ) Outro ramo de atividade: (descreva) \_\_\_\_\_

20 – Nome dos participantes e CPF





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CNPJ: 08.739.625/0001-81



---

21 - O conteúdo é autoral

---

22 - Apresentação solo ou coletiva

---

23 - Termo de concordância (Concorda com os termos do Edital de Incentivo financeiro aos artistas e agentes culturais?)

( ) Sim

( ) Não estou de acordo

Nova Floresta - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

---

Assinatura do Proponente